

Id:089B82A0D6A8E7FD

  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

<b>CONTRATO</b>	Nº 004/2023.
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA RECUPERAÇÃO DO MURO AO REDOR DO CEMITÉRIO SANTA TEREZA, COMUNIDADE PÉ DO MORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
<b>CONTRATADO</b>	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO – EPF CNPJ Nº 23.349.782/0001-74
<b>VALOR</b>	R\$ 64.995,19 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	24/01/2023.
<b>VIGÊNCIA</b>	60 (sessenta) dias.
<b>SIGNATÁRIO</b>	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE). Nubor Jesuito de Castro Ribeiro (CONTRATADO).

Coronel José Dias-PI, 24 de janeiro de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

Id:0E2898824CDOE7E9

  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 011/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA RECUPERAÇÃO DO MURO AO REDOR DO CEMITÉRIO SANTA TEREZA, COMUNIDADE PÉ DO MORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

**EMPRESA:** NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPF, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.995,19 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2023 e término em 23 de março de 2023.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
 02.03.01.000  
 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00, 3.3.90.39.00  
**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

São Raimundo Nonato - PI, 24 de janeiro de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

Id:1518F3DC2082E2EC



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Fone: (89) 3441-0028  
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
 E-MAIL: gabinete.pmbelempiaui@gmail.com  
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI



**DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023, de 27/01/2023.**

O Prefeito do Município de Belém do Piauí, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém do Piauí (Lei Municipal nº 144/2008), pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 15/1997), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Belém do Piauí será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Piauí-PI, 27 de Janeiro de 2023.

  
 ADEMAIR ALUISIO DE CARVALHO  
 Prefeito do Município de Belém do Piauí

Id:167C39547E0CE4C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2023**

AVISO DE SUSPENSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES POLIVALENTES E ÁREAS AFINS, PROFESSORES AUXILIARES E NUTRICIONISTA.

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, comunica a suspensão do Edital de Abertura 001/2023.

Após a regularização das pendências, será divulgado um novo cronograma com datas e alterações necessárias para prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado.

Cristalândia do Piauí/PI, 27 de janeiro 2023.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
 FILHO:84678836187  
 MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
 MOISES DA CUNHA LEMOS  
 FILHO:84678836187  
 Data: 2023.01.27 10:04:22  
 -0300